

PROJETO DE LEI CM Nº 003-04/2012

Denomina de Rua ERNO MAURER a Rua M Localizada no Loteamento Imojel, no Bairro Conventos e da outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **ERNO MAURER**, a Rua M localizada no Loteamento Imojel, Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 13 de fevereiro de 2012.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de ERNO MAURER para uma rua do Bairro Conventos. O Senhor Erno era agricultor há muitos anos e depois passou a exercer as atividades de servente de pedreiro onde trabalhava na Granja Proave durante alguns anos. Faleceu no dia 09 de julho de 2001.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Vereador